



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3623/07, de 07 de dezembro de 2007.

Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.894/2006, de 29 de novembro de 2006

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 179.670,07 (cento e setenta e nove mil seiscentos e setenta reais e sete centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0400	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0401	Administração S.M.F.		
0401.04.123.0008.2.009	Administração Financeira, Contabilidade, Tributação e Fiscalização		
3.1.90.13 (77)	Obrigações Patronais	0 1 000	830,75
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.306.0013.2.010	Merenda Escolar		
3.1.90.13 (92)	Obrigações Patronais	0 1 103	10.000,00
0501.12.361.0013.2.011	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11 (98)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 103	37.506,00
3.1.90.11 (99)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 104	4.018,86
0501.12.361.0015.2.012	Transporte Escolar		
3.3.90.30 (126)	Material de Consumo	0 1 000	5.000,00
0501.12.365.0012.2.015	Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.11 (150)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 103	27.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.302.0019.2.022	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11 (206)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 303	91.000,00
3.1.90.11 (208)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3 1 311	1.800,00
0604	Fundo Municipal da Infância e Adolescência		
0604.08.243.0022.2.030	Atendimento a Criança, ao Jovem e ao Adolescente – FMIA		
4.4.90.52 (317)	Equipamentos e Material Permanente	0 1 000	1.964,46
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0802	Departamento de Viação		
0802.26.782.0032.2.040	Manutenção da Unidade de Viação		
3.1.90.13 (399)	Obrigações Patronais	0 1 000	550,00
TOTAL			179.670,07

Art. 2º) – Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima estão discriminados a seguir:

I – Anulação parcial e total de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0013.2.011	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30 (108)	Material de Consumo	0 1 103	24.506,00
3.3.90.30 (109)	Material de Consumo	0 1 104	4.018,86
3.3.90.36 (114)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1 103	50.000,00
0600	Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.302.0019.2.022	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.16 (213)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0 1 303	20.000,00
3.1.90.34 (214)	Outras Despesas de Pessoal – Terceirização de Mão de Obra	0 1 303	20.000,00

M
/

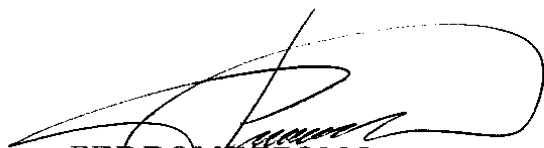


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
3.1.90.47 (215)	Obrigações Tributárias e Contributivas	0 1 303	15.000,00
3.3.90.30 (219)	Material de Consumo	0 1 303	36.000,00
3.3.90.39 (238)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3 1 311	1.800,00
0604	Fundo Municipal da Infância e Adolescência		
0604.08.243.0022.2.030	Atendimento a Criança, ao Jovem e ao Adolescente – FMIA		
3.3.50.43 (312)	Subvenções Sociais	0 1 000	8.345,21
TOTAL			179.670,07

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07(sete) dias do mês de dezembro de 2007.



PEDROMEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365